

ESTADO DO CEARÁ



19.12.02  
Expedita Ma. A. Boaventura  
Diretora do  
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2718, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Reconhece de utilidade pública a Associação de Apoio, Defesa e Cidadania aos Homossexuais e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

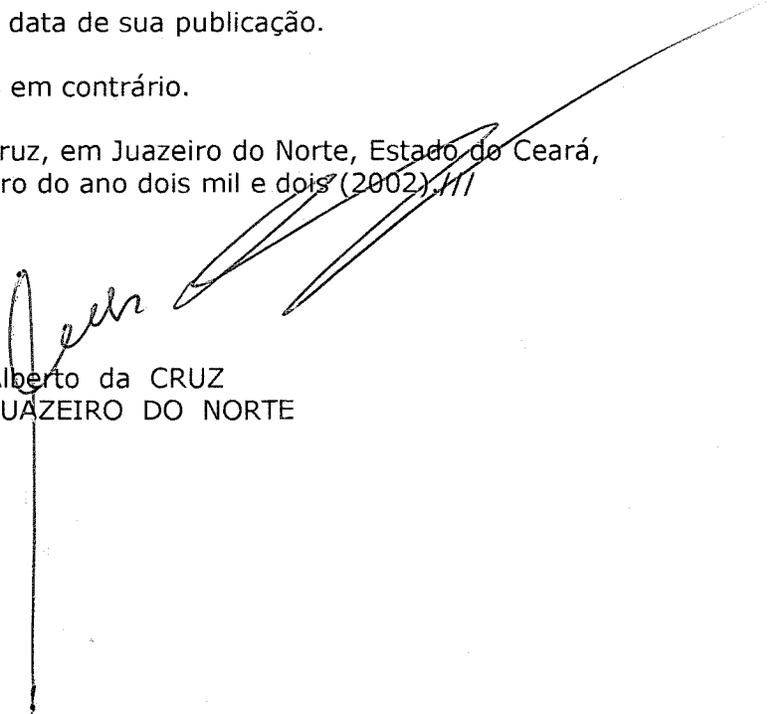
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Apoio, Defesa e Cidadania aos Homossexuais, fundada em 22 de setembro de 2002, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, que tem por finalidade a educação, desenvolvimento e conscientização da cidadania, defesa, apoio e esclarecimento dos direitos dos homossexuais, mantida pela sigla AADECHO, Sociedade Civil com personalidade jurídica de direito privado, constituída de ilimitado números de associados, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, regendo-se por seus estatutos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dois (2002)./11

  
CARLOS Alberto da CRUZ  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE